**MINHA MULTA VEM COM FOTO**

**De olho nas infrações**

**Fonte – Jornal Zero Hora – Edição 24-06-2015 – página 23**

**AS 113 CÂMERAS DA EPTC registram, todos os dias, irregularidades no trânsito da Capital. Em breve, flagrantes captados podem virar multas**

Furar sinal vermelho, trafegar na contramão ou pelo acostamento, ultrapassar em local proibido, parar em cruzamento ou não dar prioridade para o pedestre na faixa de segurança. Em breve, vai ser muito mais difícil cometer esses tipos de infrações nas ruas de Porto Alegre e sair impune. Ancorada por uma nova legislação, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) decidiu usar as 113 câmeras de monitoramento já espalhadas pela cidade para transformar irregularidades, efetivamente, em multas.

A medida que passa a permitir isso (resolução n° 532) foi publicada na quarta-feira da semana passada. Ela amplia a resolução 471, de dezembro de 2013, que previa a fiscalização por câmeras de monitoramento nas estradas e rodovias, para as vias urbanas. A legislação, no entanto, não prevê que a imagem seja, obrigatoriamente, anexada à multa enviada ao motorista:

– Acredito que deveria ser apresentada a prova de forma imediata, porque evita a desconfiança em reação ao agente que aplicou a multa, uma das principais queixas dos motoristas – avaliou o advogado e secretário-geral da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado (OAB-RS), Ricardo Breier.

Segundo o diretor-presidente da EPTC, Vanderlei Cappellari, a tendência é que isso aconteça.

– O objetivo principal é gerar uma cultura de respeito às regras de circulação. Basta perceber que, quando tem um azulzinho em um cruzamento, quase não se vê uma infração – afirmou.

O sistema, já usado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) do Estado há quatro anos, ainda não tem data para entrar em vigor na Capital. Antes disso, três equipes da EPTC – jurídico, planejamento e videomonitoramento – estão trabalhando para projetar efetivo, sinalização e forma de operacionalizar o novo formato.

vanessa.kannenberg@zerohora.com.br

VANESSA KANNENBERG

|  |
| --- |
| COMO DEVE FUNCIONAR A AUTUAÇÃO POR CÂMERAS |
| -Todas as 113 câmeras da EPTC espalhadas pela Capital serão usadas para flagrar infrações (veja a lista da localização delas em zhora.co/113cameras). |
| -Os operadores de câmeras da EPTC vão monitorar, no máximo, seis câmeras por vez – assim como fazem hoje. Ao perceber uma irregularidade, devem direcionar a câmera para o veículo e aproximar a imagem da placa, para identificá-lo. |
| -As câmeras da EPTC são capazes de captar um veículo a três quilômetros de distância e aproximar a imagem em até 36 vezes. |
| -Não está previsto em lei que a imagem do flagra seja anexada à multa. A PRF, por exemplo, não envia a imagem na autuação, mas arquiva o flagrante e o disponibiliza caso o condutor recorra à Justiça. A EPTC diz que pretende enviar logo no primeiro momento a imagem para evitar dúvidas e dar transparência ao processo. |
| -Excesso de velocidade é uma das irregularidades que não poderão ser multadas pelas câmeras, pois exige um equipamento aferido pelo Inmetro capaz de mensurar o automóvel trafegando acima do limite permitido. |
| -Um decreto normativo interno deverá ser feito para balizar todo o funcionamento das câmeras. Situações como passar em sinal vermelho serão relativizadas, por exemplo, quando for em uma rua de pouca circulação e de madrugada, por segurança do motorista. Um coordenador deve estar sempre de plantão para avaliar esses casos. |

**Veja o vídeo – Bom Dia Rio Grande – Edição 24-06-2015**

# EPTC estuda aplicar multas através de imagens de videomonitoramento

# <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/bom-dia-rio-grande/videos/t/edicoes/v/eptc-estuda-aplicar-multas-atraves-de-imagens-de-videomonitoramento/4274112/>

# BASE LEGAL

# RESOLUÇÕES CONTRAN –

# 471/2013 e 532/15 – DISPONÍVEIS EM [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br)